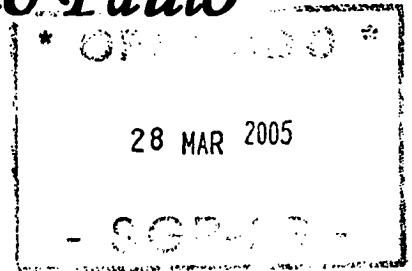
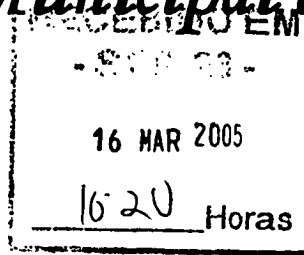
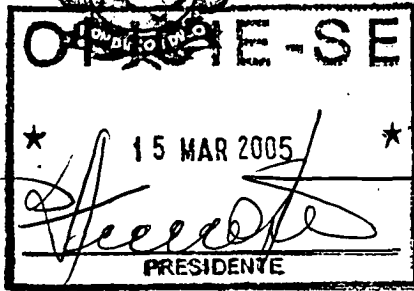




Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" n.º _____ 13 - RDS 13- 0182/2005 _____/2005

Considerando que ~~há~~ ^{existe} lei aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo e sancionada pelo poder executivo municipal que dispõe sobre a Operação Urbana Consorciada Rio Verde-Jacu, lei nº 13.872;

Considerando que no artigo 33 da referida Lei ~~há~~ ^{existe} a previsão de Escritório Técnico de Apoio à Operação Urbana Consorciada Rio Verde-Jacu;

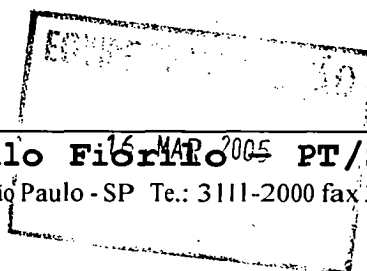
Considerando que em debate realizado nesta Câmara Municipal em 09 de março último, representante da EMURB, informou que o escritório está funcionando regularmente;

Considerando que nos termos da Lei da Operação Urbana Consorciada Rio Verde-Jacu o Escritório Técnico é vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Considerando que cabe a todos os órgãos da Administração Direta prestar informações à Câmara Municipal de São Paulo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 82, caput e §1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

Gabinete do Vereador Paulo Fiorillo PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacaré, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Te.: 3111-2000 fax 3111-2079





Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro ao Senhor Presidente, **seja oficiado o Gabinete do Prefeito para,** dentro do prazo legal estabelecido, disponibilize as seguintes informações:

- 1) O relatório das atividades desenvolvidas em 2005 pelo Escritório Técnico;**
- 2) O cronograma de trabalho do Escritório Técnico para o ano de 2005;**

Atenciosamente,
Plenário da Câmara Municipal de São Paulo,
15 de março de 2005.



Paulo Fiorilo
Vereador